

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:

- Delegados

Lisboa, 2020-06-09

Convocatória Assembleia Geral Nº 1/20

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos art.º 28º e 32º dos Estatutos da FPR convoco a Assembleia Geral a reunir ordinariamente no dia 27 de junho de 2020, às 10h00, no CAR, em Montemor-o-Velho, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apresentação dos Delegados nomeados e eleitos com direito a voto, e validação dos seus poderes
2. Aprovação da ata da última Assembleia Geral
3. Análise e votação do Relatório de Atividades e Contas do Exercício de 2019 e o Parecer do Conselho Fiscal;
4. Deliberação sobre prorrogação de mandato nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei 18-A/2020.
5. Outros assuntos

Informa-se que, nos termos do artigo 31.º dos Estatutos da FPR, a Assembleia-Geral não pode deliberar, em primeira convocação, sem a presença de metade, pelo menos, dos seus delegados, porém, não comparecendo à hora marcada o número de delegados exigido, reunirá meia hora depois com qualquer número de delegados.

Posto isto, de acordo com o artigo 29.º dos Estatutos da FPR e para efeitos da deliberação e votação no âmbito do Ponto 4 da ordem de trabalhos, será aplicado o disposto no artigo 39.º do Regime Jurídico das Federações Desportivas com as necessárias adaptações, a saber:

- § o exercício do direito de voto será pessoal, sem possibilidade de representação ou de exercer o voto por correspondência;
- § será admitida a utilização de sistemas de videoconferência.

Mais se informa que os documentos de prestação de contas encontram-se à disposição dos delegados na sede da FPR, bem como serão publicados na página oficial da FPR na Internet.

Não comparecendo à hora marcada o número de delegados com direito a voto exigido pelos Estatutos, a Assembleia-geral reunirá meia hora depois com qualquer número de delegados presentes.

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral



António Pedro Vieira Nunes